

EDITAL Nº 24/2018/DRA/UEMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2º SEMESTRE 2018

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017¹, torna público as vagas e os critérios de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES), para preenchimento das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da UEMS, correspondentes aos mesmos cursos de origem dos candidatos, com validade para a matrícula e o ingresso no ano letivo de 2019.

Somente poderão participar do processo de Transferência Externa os candidatos que tenham vínculo com a instituição de origem, no curso objeto da Transferência, e que tenham cursado no mínimo 2 (dois) semestres no curso de origem.

As vagas disponibilizadas são para matrícula da 2ª Série em diante, conforme o Resultado da classificação publicado pelo Curso.

1. DOS CURSOS, UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, TURNOS E VAGAS

1.1 Os cursos, por Unidades Universitárias, turnos e vagas, são os seguintes:

Unidade	Curso	Turno	Vagas
Campo Grande	Medicina	Integral	19

Fonte: Sistema Acadêmico da UEMS – SAU

¹ Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 29 de agosto de 2018.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 O calendário de atividades fica assim disposto:

Período	Atividade	Local
31 de agosto de 2018	Divulgação do Edital de Vagas	Site UEMS
01 a 05 outubro 2018	Período de inscrição e entrega dos documentos exigidos no edital, das 08 h às 17h30min.	Secretaria Acadêmica de Curso. (ANEXO ÚNICO)
01 a 05 outubro 2018	Pré-inscrição por meio de Formulário <i>on line</i> , preencher nos campos destinados ao candidato, imprimir e assinar o documento.	Formulário será disponibilizado em endereço eletrônico divulgado por meio de Edital específico do Curso.
26 outubro 2018	Homologação das inscrições, até as 13 h.	Coordenação do Curso (ANEXO ÚNICO)
29 e 30 outubro 2018	Prazo para recurso contra a Homologação das inscrições, recebimento das 13 h às 17h30min.	Coordenação do Curso (ANEXO ÚNICO)
11 de novembro de 2018	Aplicação da Prova de Admissão, das 8 h às 11 h.	Será confirmado no edital de homologação de inscrições.
11 de novembro de 2018	Retirada do caderno de prova, das 11 h até as 12 h.	Sala na qual o candidato realizou a prova.
12 de novembro de 2018	Publicação do gabarito, até as 17h30min.	Coordenação do Curso Site do Curso.
13 e 14 de novembro de 2018	Prazo para recurso contra gabarito, recebimento das 13 h até as 17h30min.	Coordenação do Curso.
26 de novembro de 2018	Publicação do Gabarito após análise de Recursos, até as 17h30min.	Coordenação do Curso Site do Curso.
03 de dezembro de 2018	Resultado da Prova de Admissão, até as 17h30min.	Coordenação do Curso Site do Curso.
04 e 05 de dezembro de 2018	Prazo para recurso contra o Resultado da Prova de Admissão, recebimento das 13 h até as 17h30min.	Coordenação do Curso.
19 de dezembro de 2018	Resultado Final da Prova de Admissão, até as 17h30min.	Coordenação do Curso Site do Curso.
05 a 15 de fevereiro de 2019	Análise Curricular.	Coordenação do Curso.
18 de fevereiro de 2019	Resultado do Processo de Transferência Externa 2019, até as 17h30min.	Coordenação do Curso Site do Curso.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

19 e 20 de fevereiro de 2019	Prazo para recurso contra o Resultado Final do Processo de Transferência Externa 2019, recebimento das 13 h até as 17h30min.	Coordenação do Curso
27 de fevereiro de 2019	Resultado Final do Processo de Transferência Externa 2019, até as 17h30min.	Coordenação do Curso Site do Curso
A data da matrícula será publicada em Edital do resultado Final, pela Coordenação do Curso.	Matrícula dos candidatos classificados até o limite de vagas.	Secretaria Acadêmica do Curso

2.2 A divulgação dos resultados será feita por meio de Edital, publicado pela Coordenadoria do Curso (**ANEXO ÚNICO**).

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados através da página do Curso (**ANEXO ÚNICO**).

3. DAS FASES DO PROCESSO

3.1 O processo para ingresso por Transferência Externa, compreende as seguintes fases:

- a) Inscrição, sujeita à homologação;
- b) Prova de Admissão, de caráter eliminatório;
- c) Análise do currículo, de caráter classificatório.

3.2 Ao se inscreverem os candidatos aceitam, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o presente processo.

3.3 Candidatos oriundos de Instituição de Ensino Superior de outros países deverão entregar documentação autenticada pelas autoridades consulares competentes e traduzida por tradutor juramentado², sob pena de indeferimento da inscrição no processo.

² Disponível em: http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9623_27_03_2018. Acessado em 29 de agosto de 2018.

4.4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar o seu requerimento de transferência, o candidato deverá conhecer este Edital e seu anexo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. No endereço eletrônico http://www.uems.br/registro_academico/editais e também no <http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande> será disponibilizado este Edital, contendo a regulamentação e informações referentes ao processo.

4.3 Os documentos exigidos para a formalização da inscrição, conforme o item 4.4 deste Edital, deverão ser protocolados presencialmente na Secretaria Acadêmica de Curso, pelo interessado ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração simples, com firma reconhecida. Sendo vedado qualquer outra forma de entrega.

4.4. O candidato formalizará sua inscrição, com os seguintes documentos:

- a) Realizar a pré-inscrição por meio do Formulário *on line* de Requerimento de Transferência Externa, disponível em endereço eletrônico divulgado por Edital específico do Curso, preenchendo o formulário nos campos destinados ao candidato, imprimir e assinar o documento;
- b) Cópia da cédula de identidade (RG);
- c) Via do histórico escolar em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- d) Atestado/declaração original informando a data e forma de ingresso do acadêmico na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- e) Atestado/declaração original de que o acadêmico está regularmente matriculado ou com matrícula trancada, no ano letivo de 2018, na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- f) Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;

- g) Documento, visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar, caso não conste do histórico escolar;
- h) Tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;
- i) Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;

5. DO INDEFERIMENTO

5.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) preencher o requerimento de transferência de forma incompleta, incorreta ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- b) entregar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

5.2 Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições, que deverá ser entregue, na secretaria acadêmica do respectivo curso, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos indeferimentos.

6. DA PROVA DE ADMISSÃO

6.1 Recomenda-se aos candidatos inscritos neste processo comparecer no local indicado para a realização da prova com antecedência de, pelo menos, 1 hora.

6.2 Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário de realização da prova, munidos de:

- a) Documento de identificação oficial contendo foto;
- b) Caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

6.3 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de lápis, lapiseira, borracha, régua, corretivos de qual-

quer espécie, marca texto, livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares.

6.4 Não será permitido aos candidatos permanecerem no local de prova portando, ainda que desligados ou fora de uso, telefones celulares, pagers, bip, ipod, ipad, gravador, qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e, ainda, acessórios como relógios de qualquer espécie, bolsas, carteiras, mochilas, capacetes, bonés, viseiras, chapéus, lenços, cachecol, bandanas, brincos, anéis, pulseiras, broches, bótons ou similares, bem como lanches de qualquer espécie.

6.5 Será permitido aos candidatos o acesso ao local de prova portando garrafa transparente de água, sem rótulo.

6.6 A sala da prova será fechada, impreterivelmente, no horário previsto para o seu início e não será permitido o ingresso de candidatos após o horário fixado, independentemente do motivo que possa ser alegado.

6.7 Nenhum candidato poderá entregar a prova e/ou deixar a sala antes de decorridas duas horas de seu início.

6.8 Após decorridas as três horas de prova, até as 12 horas, o candidato que desejar poderá retirar o caderno de questões na Sala onde realizou a prova.

6.9 A Coordenação do Curso publicará por meio de Edital Específico o Conteúdo Programático, a Bibliografia para Prova de Admissão e o Local de Prova.

6.10 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados para a fase classificatória, os que obtiverem nota de prova inferior a 6,0 (seis) estarão eliminados do processo.

7. DA FASE CLASSIFICATÓRIA:

7.1 Após o aproveitamento de estudos, a Coordenadoria do Curso publicará, por meio de edital, a classificação final dos candidatos, contendo o prazo máximo para integralização curricular e série de enquadramento, respeitando a ordem de prioridade:

- I. Acadêmicos provenientes de instituição de ensino superior pública;
- II. Nota da prova;
- III. Maior número de disciplinas/módulos aproveitados do currículo do curso;
- IV. Maior prazo para integralização curricular;
- V. Menor número de reprovações;
- VI. Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1 Os resultados serão divulgados através de editais internos, pela Coordenadoria do Curso, publicados na Coordenação do Curso e no Site do Curso (**ANEXO ÚNICO**).

8.2 No caso de não concordância com os resultados, o interessado poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao presidente do Colegiado de Curso.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

9.1 Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a Coordenadoria do Curso, reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas para os cursos previstos neste edital.

9.2 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido não poderá pleitear matrícula fora do prazo, ficando automaticamente excluído.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá apresentar-se na Secretaria Acadêmica dos respectivos Cursos da UEMS (**ANEXO ÚNICO**), munido dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia legível);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia legível);
- c) Documento de Identidade (original e cópia legível). No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (original e cópia legível);
- d) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (original e cópia legível);
- e) Certificado de Reservista e comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) - (original e cópia legível);
- f) Título Eleitoral (original e cópia legível) e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- g) Uma fotografia 3 x 4 cm recente.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2018.

Édson Cleiton Silva Escobar

Diretor de Registro Acadêmico

 <p>Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul</p>	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <hr/> <p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul</p>
--	---	---

ANEXO ÚNICO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE – UEMS

Avenida Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão, CEP 79115-898, Campo Grande-MS.

Secretaria Acadêmica do Curso de Medicina

Bloco A – Piso Superior
Telefone: 3901 4627

Coordenação do Curso de Medicina

Bloco G – Piso Superior – Sala S01
Telefone: 3901 4625

Endereço eletrônico do curso:

<http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande>